



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 148/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais para que viabilize a substituição da placa de sinalização vertical existente na Rua Rubião Junior, defronte o nº 1142, tendo em vista que diante da ação do tempo as mesmas encontram-se tomadas pela ferrugem e ilegível.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade substituir as placas existentes na Rua Rubião Junior, defronte o nº 1142, tendo em vista que diante da ação do tempo elas encontram-se tomadas pela ferrugem e ilegível

Tanto a oxidação quanto a corrosão acontecem por meio do contato da superfície do metal ferroso com o oxigênio presente no ar ou na água. O ideal é que os metais estejam sempre protegidos (com tinta, galvanização a frio ou lubrificantes, por exemplo) para evitar o início do problema.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

O “*Caput*” e § 1º do Art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe que: “*Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à **sinalização quando esta for insuficiente** ou incorreta*”. “§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de fevereiro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador - PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45373/2023 - 08/02/2023 - 12:39 - N776-069H-WK86-BURW

PROTOCOLO 45373/2023 - 08/02/2023 12:39 - PROCESSO 188/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N7T6069HWK86BURW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N7T6-069H-WK86-BURW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45373/2023 - 08/02/2023 - 12:39 - N7T6-069H-WK86-BURW